



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ERRATA PE 006.2020

Para fins de correção no edital segue errata referente aos itens abaixo:

ONDE SE LÊ NAS PÁGINAS 36-46:

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	20	UN	APARELHO CELULAR DESBLOQUEADO - APARELHO CELULAR TIPO 1 DESBLOQUEADO (Modelo Referência: O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 - Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900); 02 - Dual-SIM; 03 - Memória interna de 64Gb (mínimo) expansível até 256Gb (micro SD); 04 - 4Gb de memória RAM; 05 - Processador Octa-core 06 - Bateria de Lítio de 3000 Mah; 07 - Câmeras Frontal e Traseira uma com no mínimo 12MP; 08 - Display com Visor Colorido de no mínimo 5.6 polegadas (Super AMOLED); 09 - Peso Máximo 160g; 10 - Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; 11 - Sensores: Acelerômetro, Barômetro, Impressão Digital, Giroscópio, Sensor de Proximidade, Bússola; 12 - Cor: Preto	1.960,0000	39.200,00
2	10	UN	COMPUTADOR I3 + MONITOR + SUPORTE - Computador i3 + Monitor + Suporte Quantidade - 200 unidades Prazo de entrega - 20 dias úteis 1. Processador 1.1. Arquitetura: Microprocessador arquitetura EM64T(Intel), de nona geração ou de geração mais atual do fabricante, compatíveis com sistemas x86 de 32bits, clock interno real de 3.10 GHz, barramento DMI3 de 8 GT/s, Cache de 6MB usando método Smart Cache, 4 núcleos, 4 threads (Mínimo obrigatório) 1.2. Consumo Máximo de energia: TDP 35 W (Obrigatório) 1.3. Controlador de memória: Capacidade de acesso em dois canais (Mínimo obrigatório) Obs: O conjunto deverá operar em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de 10 (dez) horas diárias consecutivas, em ambiente não	6.750,0000	67.500,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>refrigerado.</p> <p>1.4. Tecnologias: - AVX2 (Obrigatório) - OS Guard – (Obrigatório) - Chave segura (Obrigatório)</p> <p>1.5. Litografia: 14 nanômetros (Obrigatório)</p> <p>2. Memória RAM</p> <p>2.1. Padrão: SDRAM DDR4 2400 MHz (Mínimo obrigatório)</p> <p>2.2. Capacidade Instalada: 4GB (Mínimo Obrigatório)</p> <p>2.3. Capacidade suportada: 32GB (Mínimo Obrigatório)</p> <p>2.4. Slots livres após configuração ofertada: 1 slot livre (Mínimo Obrigatório)</p> <p>3. Placa-Mãe</p> <p>3.1. Fabricante: Placa-Mãe do mesmo fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, em regime de OEM ou personalizada (Obrigatório) Obs.: Será feita análise visual e via software, sendo assim, o requisito tem que ser atendido nas duas análises.</p> <p>3.2. Sensores: Placa-Mãe ou processador, dotado de detector de temperatura do processador e velocidade de fan cooler (Mínimo obrigatório).</p> <p>3.3. Slots de Expansão: 2 Slots livres após a configuração completa do equipamento, sendo 1 slot PCI-E x16</p> <p>3.4. Interface SATA: 01 interface padrão SATA III (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.5. Interface mSATA: 01 interface M.2 PCI-e para SSD (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.6. Chip de segurança: TPM versão 2.0 integrado na placa-mãe (Obrigatório)</p> <p>3.7. Portas USB: Possuir 6 portas USB, sendo pelo menos 4 Portas USB 3.0 externas nativas ou 4 portas USB 3.1 de primeira geração (compatíveis com USB 3.0) externas nativas, não sendo utilizado placas, hubs ou adaptadores. Obs.: O número de portas USB 3.0 e/ou USB 3.1 de primeira geração não pode ser substituído por outro tipo de porta USB, como por exemplo USB 3.1 type-C entre outras (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.8. Chipset: Deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante e compatível com o</p>		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>processador ofertado</p> <p>4. BIOS</p> <p>4.1. Requisito: Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash Rom. Caso a Bios seja ofertada em regime de Copyright, o fabricante deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Deve ter opção de ser atualizada via software de gerenciamento e deverá permitir que a senha de acesso ao Bios seja ativada e desativada via Setup. Deverá permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventários SCCM (System Center Configuration Manager); Deverá possuir número de série do equipamento, registrado na BIOS, possibilitando ainda sua leitura na forma remota por meios de comandos DMI 2.0; O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria Promoters; Deverá dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware com interface gráfica para, no mínimo, processo de boot, módulos de memória RAM e dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD) com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Deverá possuir ferramenta ou software que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento (Obrigatório)</p> <p>4.2. Padrão: Plug and play, gravada em memória flash. (Mínimo obrigatório)</p> <p>4.3. Idioma: Inglês ou português (obrigatório)</p> <p>4.4. Atualização: Obrigatória durante ou período de garantia ou disponível no site do fabricante (Obrigatório)</p> <p>4.5. Identificação: Versão da BIOS, Etiqueta de propriedade, Data de aquisição, data de fabricação e Nome do produto deve ser gravado na BIOS, de forma não editável. (Obrigatório)</p> <p>5. Vídeo</p> <p>5.1. Portas de conectores de Vídeo: 1 VGA, 1 HDMI e 1 Display Port (Mínimo</p>	
--	--	---	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>obrigatório, sendo que 1 tipo de entrada de cada porta é obrigatório)</p> <p>5.2. Resolução suportada: 1920 X 1080 a 60 Hz (Mínimo obrigatório)</p> <p>6. Áudio</p> <p>6.1. Integrado a placa-mãe; conector(es) frontal(is) para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo (universal audio jack connector);</p> <p>7. Rede</p> <p>7.1. Rede: Adaptador de rede Plug and Play, Gigabit Ethernet 10/100/1000, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802-3), padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex e com conexão RJ-45; suporta os protocolos WOL e PXE, suporte ao protocolo SNMP; Deverá possuir led de diagnóstico (obrigatório)</p> <p>8. Unidade de Armazenamento</p> <p>8.1. Padrão: Unidade de estado sólido – SSD M.2 NVMe (Obrigatório)</p> <p>8.2. Capacidade: 256 GB (Mínimo obrigatório)</p> <p>9. Gabinete</p> <p>9.1. Tipo: Micro Form Factor (Obrigatório)</p> <p>9.2. Manutenção: Não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete, nem para afixação/remoção de disco rígido tipo SATA ou SSD tipo SATA e nem para afixação/remoção de placas de expansão tipo PCI-e, com exceção para M.2. Será aceito o uso de parafusos recartilhados somente para a abertura do gabinete.</p> <p>9.3. Baías de 2,5: 01 interna (Mínimo obrigatório)</p> <p>9.4. Dimensões (AxLxP): 183mm x 36mm x 180mm (Máximo permitido)</p> <p>9.5. Peso: 1.30 kg (Máximo permitido)</p> <p>9.6. Segurança: Ranhura para cadeado Kensington, Argola para cadeado e Interruptor de intrusão no chassi, sem adaptações a nenhum dos itens anteriores (Obrigatório)</p> <p>10. Fonte</p> <p>10.1. Certificação: 80 Plus Bronze – comprovado no site www.80plus.org (Obrigatório)</p> <p>10.2. Potência: 95W (Máximo obrigatório)</p> <p>10.3. Tensão de entrada: 110/220V com seletor automático (Obrigatório)</p> <p>10.4. Tomada: De acordo com a norma NBR 14136 (Obrigatório)</p>	
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>11. Teclado</p> <p>11.1. Especificações: Teclado no padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p>12. Mouse</p> <p>12.1. Especificações: Mouse óptico com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”), com resolução mínima de 1000DPI, devendo acompanhar mouse pad; Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p>13. Monitor</p> <p>13.1. Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT (Obrigatório)- Dimensão diagonal: 19" (Obrigatório)- Tamanho visualizável: 18.51" (Obrigatório)- Tipo de Painel: TN (Obrigatório)- Relação de Aspecto: 16:9 (Obrigatório)- Resolução Nativa: 1366 x 768 a 60 Hz (Obrigatório)- Distância entre Pixels: 0.3 mm (Obrigatório)- Brilho: 200 cd/m² (Obrigatório)- Relação de Contraste: 600:1 (Obrigatório)- Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores (Obrigatório)- Tempo de resposta: 5 ms (preto-a-branco) (Obrigatório)- Taxa de Atualização Vertical: 56 - 76 Hz (Obrigatório)- Taxa de Atualização Horizontal: 30 -		
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>83 kHz (Obrigatório)</p> <ul style="list-style-type: none">- Ângulo de Visualização Horizontal: 90 (Obrigatório)- Ângulo de Visualização Vertical: 65 (Obrigatório)- Revestimento de Tela: Anti-afuscamento, 3H Hard Coating (Obrigatório)- Tecnologia de Ret		
3	20	UN	<p>MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE EXTERNO - RENDIMENTO BASEADO NO PADRÃO ISO/IEC 24712 COM TEXTO E GRÁFICOS COLORIDOS. O RENDIMENTO EM PRETO É DE APROXIMADAMENTE 4.500 PÁGINAS UTILIZANDO 1 GARRAFA DE TINTA PRETA DE REPOSIÇÃO E O RENDIMENTO EM CORES É DE APROXIMADAMENTE 7.500 PÁGINAS UTILIZANDO GARRAFAS DE REPOSIÇÃO DE TINTA CIANO, MAGENTA E AMARELA.</p> <ul style="list-style-type: none">- A QUANTIDADE MÁXIMA DE PÁGINAS POR MINUTO (PPM) É MEDIDA DEPOIS DA PRIMEIRA PÁGINA COM BASE EM PADRÕES DE TEXTO, NO MODO RASCUNHO, UTILIZANDO PAPEL SULFITE COMUM. O TEMPO DE IMPRESSÃO VARIA DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA, DO SOFTWARE UTILIZADO E DA COMPLEXIDADE DA PÁGINA. A VELOCIDADE NORMAL DE IMPRESSÃO ISO PPM EM PRETO E EM CORES É MEDIDA NO MODO PREDETERMINADO COM IMPRESSÃO DE SÓ UM LADO, DE ACORDO AO PADRÃO INTERNACIONAL ISO PPM, NORMA ISO/IEC 24734.- A GARANTIA LEGAL É DE 0 A 3 MESES SEM LIMITE DE PÁGINAS E A GARANTIA ADICIONAL É DE 4 A 12 MESES OU 15.000 PÁGINAS (O QUE OCORRER PRIMEIRO). <p>MODO IMPRIMIR:</p> <ul style="list-style-type: none">- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE JATO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES (CMYK)- TAMANHO DA GOTA DE TINTA: 3 PICOLITROS- RESOLUÇÃO MÁXIMA DE	1.681,6666	33.633,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL</p> <ul style="list-style-type: none">- ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7")- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁXIMA: PRETO 33 PPM / EM CORES 15 PPMNORMAL: PRETO 10 PPM / EM CORES 5 PP <p>TINTA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS- 3 GARRAFAS DE TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS <p>SCANNER:</p> <ul style="list-style-type: none">- TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO- RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI- RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 600 X 1200 DPI- RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI- PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS- LEIAUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4 <p>CONECTIVIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">- CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0- CONECTIVIDADE SEM FIO: NÃO PERMITIDO <p>MANUSEIO DO PAPEL:</p> <ul style="list-style-type: none">- TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5- TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS EPSON, PAPEL SULTE COMUM E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA- TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10, DL (110 X 220 MM), C6 (114 X 162 MM). ENVELOPE COMUM E FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA- CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS / 10 ENVELOPES- CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS <p>GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none">- SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® XP / XP PROFESSIONAL X64 EDITION / VISTATM / 7 / 8 / 8.1 /	
--	--	--	---	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>10 MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, 10.11X</p> <ul style="list-style-type: none">- REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1GB RECOMENDADO)- MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES- 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO)- CONEXÃO USB (CABO INCLUSO)- UNIDADE DE CD-ROM OU DVD-ROM- DIMENSÕES: 48,2 X 30 X 14,5 CM (19" X 11,8" X 5,7")- PESO: 4,4 KG (9.7 LB) <p>GARANTIA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 ANO <p>EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SITE EM PORTUGUÊS DO BRASIL COM REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, TABELA DE INFORMAÇÃO DO PRODUTO, DOWNLOADS DE DRIVERS, FAQ E CONTATO VIA TELEFONE 0800		
4	15	UN	<p>NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL®? CORE™?i3 DE 8ª GERAÇÃO MEMÓRIA DE 8GB DDR4 2400MHZ - PROCESSADOR Intel®? Core™?i3 de 8ª geração MEMÓRIA de 8GB DDR4 2400MHz, velocidade máxima de 2133MHz, devido ao barramento do processador (mínimo).</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Tela Full HD (1920 x 1080) de 15.6 polegadas</p> <p>Teclado português ABNT2;</p> <p>Interface Wireless 802.11ac + Bluetooth 4.0;</p> <p>Bateria de 3 células e 42Wh (integrada);</p> <p>Fonte de alimentação Bivolt, 45Watt AC Adaptor BCC;</p> <p>Leitor de cartão SD</p> <p>03 portas USB: sendo duas 2.0 e uma 3.0 (mínimo);</p> <p>Conector</p> <p>Tomada/conector de áudio;</p> <p>Conexão HDMI</p> <p>Mouse com sistema tipo TouchPad</p> <p>DISCO RÍGIDO Disco rígido de 256GB SSD-Solid State Drive, (mínimo).</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES</p> <p>Windows®? 10 Professional Original 64 - Bits em Português (Licença de uso</p>	5.037,3333	75.560,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>vitalícia).</p> <p>Microsoft®? Office 2019 Home and Business em Português (Licença de uso vitalícia).</p> <p>CABOS E CONECTORES</p> <p>Acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores, drivers de todos os componentes para o sistema operacional e periférico instalados e ainda todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento e periféricos.</p> <p>MANUAL</p> <p>Deverão ser entregues os manuais da placa mãe, das controladoras de I/O, vídeo e som, do monitor, do mouse e da unidade de disco rígido e os discos de configuração para aqueles dispositivos que sejam configurados por software, ou que não sejam diretamente suportados pela BIOS do equipamento.</p> <p>OBSERVAÇÃO</p> <p>O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos, inclusive os suprimentos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa dias) podendo ser na preta ou cinza. Cada equipamento/notebook, deverá conter case/capa de proteção na cor preta.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Documentação técnica que possibilite, sem necessidade de uso de nenhum outro recurso, a completa averiguação de conformidade com estas especificações. Todas as características técnicas obrigatórias deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais ou folders do fabricante de cada componente do equipamento.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na</p>	
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>legislação em vigor, deve estar acondicionado em embalagem com calços internos de proteção especialmente desenvolvidos para suportar vibrações e empilhamento em conformidade com as normas NBR6737/81, NBR6739/81 e NBR NM ISO 536/2000;</p> <p>GARANTIA</p> <p>A Garantia é exclusivamente do fabricante do equipamento e de suas assistências técnicas autorizadas, ofertada para todo conjunto, inclusive sistema operacional e suíte de escritório (Obrigatório)</p> <p>1. Período e disponibilidade: 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana; atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana; (Mínimo obrigatório)</p> <p>2. Restrições: Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia dele, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. (Obrigatório)</p> <p>3. Obrigações: Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no equipamento; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de seu "Web Site" - diagnóstico remoto Caso a mesma não possua em seu Web Site", deverá fornecer acompanhado dos equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. (Obrigatório)</p>	
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>1. Condição de Novo: O equipamento e todos seus periféricos e peças que o compõem deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data de realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: Chipsets, Unidade de armazenamento (SSD), Memória RAM, Placa de vídeo ou chipset integrado, processador. (Obrigatório)</p> <p>2. Embalagem: Deverá ser do próprio fabricante, comprovadamente sustentável, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa. (Obrigatório)</p>		
5	20	UN	<p>TABLET. - Display Tela de 10.1" do tipo LCD TFT ou IPS com resolução 1200 x 1920 pixels, Touchscreen Capacitivo</p> <p>Conexões Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac Dual-band (2,4 e 5GHz); Bluetooth 5.0 LE, Redes Móveis HSPA/LTE</p> <p>Sistema Operacional Android 9 (Pie) ou superior</p> <p>Processador Octa-core 1.8 GHz ou superior</p> <p>Memória RAM 2 GB ou superior</p> <p>Armazenamento Interno</p> <p>32 GB ou superior</p> <p>Expansão de memória MicroSDXC até 512GB</p> <p>Câmera Frontal 5 MP com autofoco com gravação de vídeo 1080p@30fps ou superior</p> <p>Câmera Traseira 8 MP com autofoco com gravação de vídeo 1080p@30fps ou superior</p> <p>Bateria 6150 mAh ou superior</p> <p>Entradas USB 2.0 Tipo-C (Conector Reversível), Entrada para fone de ouvido 3,5mm (P2)</p> <p>Acessórios Carregador, Fone de Ouvido, Cabo de dados, Adaptador OTG USB Tipo-C para Ethernet (RJ45), Capa do tipo Book Cover específica para o modelo fornecido.</p>	2.063,3333	41.266,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



LEIA-SE:

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	5	UN	APARELHO CELULAR DESBLOQUEADO - APARELHO CELULAR TIPO 1 DESBLOQUEADO (Modelo Referência: O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 - Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900); 02 - Dual-SIM; 03 - Memória interna de 64Gb (mínimo) expansível até 256Gb (micro SD); 04 - 4Gb de memória RAM; 05 - Processador Octa-core 06 - Bateria de Lítio de 3000 Mah; 07 - Câmeras Frontal e Traseira uma com no mínimo 12MP; 08 - Display com Visor Colorido de no mínimo 5.6 polegadas (Super AMOLED); 09 - Peso Máximo 160g; 10 - Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; 11 - Sensores: Acelerômetro, Barômetro, Impressão Digital, Giroscópio, Sensor de Proximidade, Bússola; 12 - Cor: Preto	3.400,0000	17.000,00
2	10	UN	COMPUTADOR I3 + MONITOR + SUPORTE - Computador i3 + Monitor + Suporte Quantidade - 200 unidades Prazo de entrega - 20 dias úteis 1. Processador 1.1. Arquitetura: Microprocessador arquitetura EM64T(Intel), de nona geração ou de geração mais atual do fabricante, compatíveis com sistemas x86 de 32bits, clock interno real de 3.10 GHz, barramento DMI3 de 8 GT/s, Cache de 6MB usando método Smart Cache, 4 núcleos, 4 threads (Mínimo obrigatório) 1.2. Consumo Máximo de energia: TDP 35 W (Obrigatório) 1.3. Controlador de memória: Capacidade de acesso em dois canais (Mínimo obrigatório) Obs: O conjunto deverá operar em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de 10 (dez) horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 1.4. Tecnologias: - AVX2 (Obrigatório)	5.112,5000	51.125,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>- OS Guard – (Obrigatório) - Chave segura (Obrigatório) 1.5. Litografia: 14 nanômetros (Obrigatório)</p> <p>2. Memória RAM 2.1. Padrão: SDRAM DDR4 2400 MHz (Mínimo obrigatório) 2.2. Capacidade Instalada: 4GB (Mínimo Obrigatório) 2.3. Capacidade suportada: 32GB (Mínimo Obrigatório) 2.4. Slots livres após configuração ofertada: 1 slot livre (Mínimo Obrigatório)</p> <p>3. Placa-Mãe 3.1. Fabricante: Placa-Mãe do mesmo fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, em regime de OEM ou personalizada (Obrigatório) Obs.: Será feita análise visual e via software, sendo assim, o requisito tem que ser atendido nas duas análises. 3.2. Sensores: Placa-Mãe ou processador, dotado de detector de temperatura do processador e velocidade de fan cooler (Mínimo obrigatório). 3.3. Slots de Expansão: 2 Slots livres após a configuração completa do equipamento, sendo 1 slot PCI-E x16 3.4. Interface SATA: 01 interface padrão SATA III (Mínimo obrigatório) 3.5. Interface mSATA: 01 interface M.2 PCI-e para SSD (Mínimo obrigatório) 3.6. Chip de segurança: TPM versão 2.0 integrado na placa-mãe (Obrigatório) 3.7. Portas USB: Possuir 6 portas USB, sendo pelo menos 4 Portas USB 3.0 externas nativas ou 4 portas USB 3.1 de primeira geração (compatíveis com USB 3.0) externas nativas, não sendo utilizado placas, hubs ou adaptadores. Obs.: O número de portas USB 3.0 e/ou USB 3.1 de primeira geração não pode ser substituído por outro tipo de porta USB, como por exemplo USB 3.1 type-C entre outras (Mínimo obrigatório) 3.8. Chipset: Deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante e compatível com o processador ofertado</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>4. BIOS</p> <p>4.1. Requisito: Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash Rom. Caso a Bios seja ofertada em regime de Copyright, o fabricante deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Deve ter opção de ser atualizada via software de gerenciamento e deverá permitir que a senha de acesso ao Bios seja ativada e desativada via Setup. Deverá permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventários SCCM (System Center Configuration Manager); Deverá possuir número de série do equipamento, registrado na BIOS, possibilitando ainda sua leitura na forma remota por meios de comandos DMI 2.0; O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria Promoters; Deverá dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware com interface gráfica para, no mínimo, processo de boot, módulos de memória RAM e dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD) com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Deverá possuir ferramenta ou software que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento (Obrigatório)</p> <p>4.2. Padrão: Plug and play, gravada em memória flash. (Mínimo obrigatório)</p> <p>4.3. Idioma: Inglês ou português (obrigatório)</p> <p>4.4. Atualização: Obrigatória durante ou período de garantia ou disponível no site do fabricante (Obrigatório)</p> <p>4.5. Identificação: Versão da BIOS, Etiqueta de propriedade, Data de aquisição, data de fabricação e Nome do produto deve ser gravado na BIOS, de forma não editável. (Obrigatório)</p> <p>5. Vídeo</p> <p>5.1. Portas de conectores de Vídeo: 1</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>VGA, 1 HDMI e 1 Display Port (Mínimo obrigatório, sendo que 1 tipo de entrada de cada porta é obrigatório)</p> <p>5.2. Resolução suportada: 1920 X 1080 a 60 Hz (Mínimo obrigatório)</p> <p>6. Áudio</p> <p>6.1. Integrado a placa-mãe; conector(es) frontal(is) para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo (universal audio jack connector);</p> <p>7. Rede</p> <p>7.1. Rede: Adaptador de rede Plug and Play, Gigabit Ethernet 10/100/1000, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802-3), padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex e com conexão RJ-45; suporta os protocolos WOL e PXE, suporte ao protocolo SNMP; Deverá possuir led de diagnóstico (obrigatório)</p> <p>8. Unidade de Armazenamento</p> <p>8.1. Padrão: Unidade de estado sólido – SSD M.2 NVMe (Obrigatório)</p> <p>8.2. Capacidade: 256 GB (Mínimo obrigatório)</p> <p>9. Gabinete</p> <p>9.1. Tipo: Micro Form Factor (Obrigatório)</p> <p>9.2. Manutenção: Não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete, nem para afixação/remoção de disco rígido tipo SATA ou SSD tipo SATA e nem para afixação/remoção de placas de expansão tipo PCI-e, com exceção para M.2. Será aceito o uso de parafusos recartilhados somente para a abertura do gabinete.</p> <p>9.3. Baías de 2,5: 01 interna (Mínimo obrigatório)</p> <p>9.4. Dimensões (AxLxP): 183mm x 36mm x 180mm (Máximo permitido)</p> <p>9.5. Peso: 1.30 kg (Máximo permitido)</p> <p>9.6. Segurança: Ranhura para cadeado Kensington, Argola para cadeado e Interruptor de intrusão no chassis, sem adaptações a nenhum dos itens anteriores (Obrigatório)</p> <p>10. Fonte</p> <p>10.1. Certificação: 80 Plus Bronze – comprovado no site www.80plus.org (Obrigatório)</p>	
--	--	---	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>10.2. Potência: 95W (Máximo obrigatório)</p> <p>10.3. Tensão de entrada: 110/220V com seletor automático (Obrigatório)</p> <p>10.4. Tomada: De acordo com a norma NBR 14136 (Obrigatório)</p> <p>11. Teclado</p> <p>11.1. Especificações: Teclado no padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p>12. Mouse</p> <p>12.1. Especificações: Mouse óptico com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”), com resolução mínima de 1000DPI, devendo acompanhar mouse pad; Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p>13. Monitor</p> <p>13.1. Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT (Obrigatório)- Dimensão diagonal: 19" (Obrigatório)- Tamanho visualizável: 18.51" (Obrigatório)- Tipo de Painel: TN (Obrigatório)- Relação de Aspecto: 16:9 (Obrigatório)- Resolução Nativa: 1366 x 768 a 60 Hz (Obrigatório)- Distância entre Pixels: 0.3 mm (Obrigatório)		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<ul style="list-style-type: none">- Brilho: 200 cd/m² (Obrigatório)- Relação de Contraste: 600:1 (Obrigatório)- Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores (Obrigatório)- Tempo de resposta: 5 ms (preto-a-branco) (Obrigatório)- Taxa de Atualização Vertical: 56 - 76 Hz (Obrigatório)- Taxa de Atualização Horizontal: 30 - 83 kHz (Obrigatório)- Ângulo de Visualização Horizontal: 90 (Obrigatório)- Ângulo de Visualização Vertical: 65 (Obrigatório)- Revestimento de Tela: Anti-escurecimento, 3H Hard Coating (Obrigatório)- Tecnologia de Ret		
3	8	UN	<p>MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE EXTERNO - RENDIMENTO BASEADO NO PADRÃO ISO/IEC 24712 COM TEXTO E GRÁFICOS COLORIDOS. O RENDIMENTO EM PRETO É DE APROXIMADAMENTE 4.500 PÁGINAS UTILIZANDO 1 GARRAFA DE TINTA PRETA DE REPOSIÇÃO E O RENDIMENTO EM CORES É DE APROXIMADAMENTE 7.500 PÁGINAS UTILIZANDO GARRAFAS DE REPOSIÇÃO DE TINTA CIANO, MAGENTA E AMARELA.</p> <ul style="list-style-type: none">- A QUANTIDADE MÁXIMA DE PÁGINAS POR MINUTO (PPM) É MEDIDA DEPOIS DA PRIMEIRA PÁGINA COM BASE EM PADRÕES DE TEXTO, NO MODO RASCUNHO, UTILIZANDO PAPEL SULFITE COMUM. O TEMPO DE IMPRESSÃO VARIA DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA, DO SOFTWARE UTILIZADO E DA COMPLEXIDADE DA PÁGINA. A VELOCIDADE NORMAL DE IMPRESSÃO ISO PPM EM PRETO E EM CORES É MEDIDA NO MODO PREDETERMINADO COM IMPRESSÃO DE SÓ UM LADO, DE ACORDO AO PADRÃO INTERNACIONAL ISO PPM, NORMA ISO/IEC 24734.- A GARANTIA LEGAL É DE 0 A 3 MESES SEM LIMITE DE PÁGINAS E A GARANTIA ADICIONAL É DE 4 A 12 MESES OU 15.000 PÁGINAS (O	2.823,7500	22.590,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>QUE OCORRER PRIMEIRO). MODO IMPRIMIR: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE JATO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES (CMYK) - TAMANHO DA GOTA DE TINTA: 3 PICOLITROS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL - ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7") - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁXIMA: PRETO 33 PPM / EM CORES 15 PPM NORMAL: PRETO 10 PPM / EM CORES 5 PP TINTA: - 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS - 3 GARRAFAS DE TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS SCANNER: - TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 600 X 1200 DPI - RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS - LEIAUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4 CONECTIVIDADE: - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 - CONECTIVIDADE SEM FIO: NÃO PERMITIDO MANUSEIO DO PAPEL: - TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5 - TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS EPSON, PAPEL SULTE COMUM E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA - TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10, DL (110 X 220 MM), C6 (114 X 162 MM). ENVELOPE COMUM E FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA</p>		
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>- CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS / 10 ENVELOPES</p> <p>- CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS</p> <p>GERAL:</p> <p>- SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® XP / XP PROFESSIONAL X64 EDITION / VISTATM / 7 / 8 / 8.1 / 10 MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, 10.11X</p> <p>- REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1GB RECOMENDADO)</p> <p>- MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES</p> <p>- 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO)</p> <p>- CONEXÃO USB (CABO INCLUSO)</p> <p>- UNIDADE DE CD-ROM OU DVD-ROM</p> <p>- DIMENSÕES: 48,2 X 30 X 14,5 CM (19" X 11,8" X 5,7")</p> <p>- PESO: 4,4 KG (9.7 LB)</p> <p>GARANTIA:</p> <p>- 1 ANO</p> <p>EXIGÊNCIAS:</p> <p>- FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SITE EM PORTUGUÊS DO BRASIL COM REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, TABELA DE INFORMAÇÃO DO PRODUTO, DOWNLOADS DE DRIVERS, FAQ E CONTATO VIA TELEFONE 0800</p>		
4	7	UN	<p>NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ i3 DE 8ª GERAÇÃO MEMÓRIA DE 8GB DDR4 2400MHZ - PROCESSADOR Intel® Core™ i3 de 8ª geração MEMÓRIA de 8GB DDR4 2400MHZ, velocidade máxima de 2133MHZ, devido ao barramento do processador (mínimo).</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Tela Full HD (1920 x 1080) de 15.6 polegadas</p> <p>Teclado português ABNT2;</p> <p>Interface Wireless 802.11ac + Bluetooth 4.0;</p> <p>Bateria de 3 células e 42Wh (integrada);</p> <p>Fonte de alimentação Bivolt, 45Watt AC Adaptor BCC;</p> <p>Leitor de cartão SD</p> <p>03 portas USB: sendo duas 2.0 e uma 3.0 (mínimo);</p>	4.055,5000	28.388,50



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>Conector Tomada/conector de áudio; Conexão HDMI Mouse com sistema tipo TouchPad DISCO RÍGIDO Disco rígido de 256GB SSD-Solid State Drive, (mínimo).</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES Windows®? 10 Professional Original 64 - Bits em Português (Licença de uso vitalícia). Microsoft®? Office 2019 Home and Business em Português (Licença de uso vitalícia).</p> <p>CABOS E CONECTORES Acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores, drivers de todos os componentes para o sistema operacional e periférico instalados e ainda todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento e periféricos.</p> <p>MANUAL Deverão ser entregues os manuais da placa mãe, das controladoras de I/O, vídeo e som, do monitor, do mouse e da unidade de disco rígido e os discos de configuração para aqueles dispositivos que sejam configurados por software, ou que não sejam diretamente suportados pela BIOS do equipamento.</p> <p>OBSERVAÇÃO O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos, inclusive os suprimentos (sem uso, reforma ou condicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa dias) podendo ser na preta ou cinza. Cada equipamento/notebook, deverá conter case/capa de proteção na cor preta.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Documentação técnica que possibilite,</p>	
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>sem necessidade de uso de nenhum outro recurso, a completa averiguação de conformidade com estas especificações. Todas as características técnicas obrigatórias deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais ou folders do fabricante de cada componente do equipamento.</p> <p>EMBALAGEM O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, deve estar acondicionado em embalagem com calços internos de proteção especialmente desenvolvidos para suportar vibrações e empilhamento em conformidade com as normas NBR6737/81, NBR6739/81 e NBR NM ISO 536/2000;</p> <p>GARANTIA A Garantia é exclusivamente do fabricante do equipamento e de suas assistências técnicas autorizadas, ofertada para todo conjunto, inclusive sistema operacional e suíte de escritório (Obrigatório)</p> <p>1. Período e disponibilidade: 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana; atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana; (Mínimo obrigatório)</p> <p>2. Restrições: Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia dele, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. (Obrigatório)</p> <p>3. Obrigações: Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem</p>	
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no equipamento; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de seu "Web Site" - diagnóstico remoto Caso a mesmo não possua em seu Web Site", deverá fornecer acompanhado dos equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. (Obrigatório)</p> <p>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>1. Condição de Novo: O equipamento e todos seus periféricos e peças que o compõem deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data de realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: Chipsets, Unidade de armazenamento (SSD), Memória RAM, Placa de vídeo ou chipset integrado, processador. (Obrigatório)</p> <p>2. Embalagem: Deverá ser do próprio fabricante, comprovadamente sustentável, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa. (Obrigatório)</p>		
5	9	UN	<p>TABLET. - Display Tela de 10.1" do tipo LCD TFT ou IPS com resolução 1200 x 1920 pixels, Touchscreen</p> <p>Capacitivo</p> <p>Conexões Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac Dual-band (2,4 e 5GHz); Bluetooth 5.0 LE, Redes Móveis</p> <p>HSPA/LTE</p>	2.170,0000	19.530,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>Sistema Operacional Android 9 (Pie) ou superior Processador Octa-core 1.8 GHz ou superior Memória RAM 2 GB ou superior Armazenamento Interno</p> <p>32 GB ou superior Expansão de memória MicroSDXC até 512GB Câmera Frontal 5 MP com autofocus com gravação de vídeo 1080p@30fps ou superior Câmera Traseira 8 MP com autofocus com gravação de vídeo 1080p@30fps ou superior Bateria 6150 mAh ou superior Entradas USB 2.0 Tipo-C (Conector Reversível), Entrada para fone de ouvido 3,5mm (P2) Acessórios Carregador, Fone de Ouvido, Cabo de dados, Adaptador OTG USB Tipo-C para Ethernet</p> <p>(RJ45), Capa do tipo Book Cover específica para o modelo fornecido.</p>		
--	--	--	--	--	--

Dessa forma, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (grifo nosso).

Diante disso, tendo em vista o entendimento de que poderá haver alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão ocorrerá no dia 08 de outubro de 2020 às 13 horas.

Muriaé, 23 de setembro de 2020

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal